



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira das Missões

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 003, DE 29 DE MAIO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO CELSO AUGUSTINHO VALDUGA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o falecimento de Celso Augustinho Valduga, ex-prefeito do Município de Palmeira das Missões-RS nos períodos de 1987 a 1992 e de 2005 a 2008;

Considerando os relevantes serviços prestados por Celso Augustinho Valduga ao Município, especialmente durante o período em que exerceu o mandato de Prefeito Municipal;

Considerando o reconhecimento público de sua dedicação, ética e compromisso com a causa pública;

Considerando o sentimento de pesar que envolve a comunidade palmeirense diante da perda de uma personalidade de destaque na vida política e social do Município;

DECRETA:

Art. 1º. É declarado **Luto Oficial** na Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira das Missões/RS por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Celso Augustinho Valduga.

Art. 2º. Esta Resolução da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2025.

Antonio da Rocha Vezaro
Presidente

Clarissa Moreira Bones
1ª Secretária

João Alex Moraes dos Santos
Vice-Presidente

Renato Rodrigo Borth Lunkes
2º Secretário

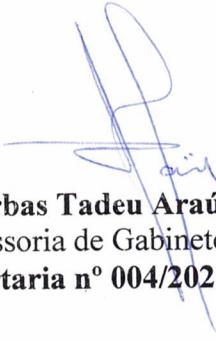
Lei Ordinária Municipal nº 4.024, de 1º de abril de 2011.
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS. SALVE VIDAS”.

PROVA DE PUBLICAÇÃO DO ATO

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento ficará afixado junto ao mural deste órgão pelo Período de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

Palmeira das Missões – RS, em 29 de Maio de 2025.


Jarbas Tadeu Araújo
Coordenador da Assessoria de Gabinete e Comunicação Social
Portaria nº 004/2025